



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 593/2020-DE abd

Juiz de Fora, 08 de abril de 2020.



Excelentíssimo Senhor  
Antônio Carlos Guedes Almas  
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica rejeição de Veto Integral - Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto nº 16/2019**

Senhor Prefeito,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto nº 16/2019, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



LUCIANA